



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2898/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria nº 2188/2015, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 212/2016 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 30 de novembro de 2016,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

DOCENTE	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
VANESSA DE CASSIA PISTOIA MARIANI	23495.000072/2015-22	III	01/03/2013

Pelotas, 02 de dezembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício